ACÓRDÃO Nº 6604/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.653/2008-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Simplificada (2007).
3. Responsável: Elisabeth Conceição de Oliveira Santos (093.362.572-34).
4. Órgão/Entidade: Instituto Evandro Chagas.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas simplificada do Instituto Evandro Chagas (IEC), referente ao exercício de 2007,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. nos termos do art. 47, § 3º, da Resolução-TCU 259/2014, levantar o sobrestamento determinado no item 2 do Acórdão 1.444/2011-TCU-Primeira Câmara;

9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU, julgar irregulares as contas de Elisabeth Conceição de Oliveira Santos, ex-diretora do Instituto Evandro Chagas, em função da rejeição parcial das razões de justificativa apresentadas pela responsável (item 1 do Acórdão 1.444/2011-TCU-Primeira Câmara) e do apurado na tomada de contas especial objeto do TC 020.354/2008-0, apreciada pelo Acórdão 334/2015-TCU-Plenário, mantida pelos Acórdãos 1.865/2015, 622/2016, 443/2017 e 1.747/2017, todos do Plenário, não mais suscetível a recursos no que tange a essa responsável;

9.3. encaminhar cópia desta deliberação à responsável e ao Instituto Evandro Chagas.

10. Ata n° 26/2019 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/7/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6604-26/19-1.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61740017.